



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 080/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
DR. CASSIANO CARDOZO E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 06/04/2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Sérgio Barbosa que estude a viabilidade e providencie a **implantação de uma área/estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos** no município de Amambai.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo aprimorar a logística da coleta e destinação final dos resíduos sólidos no município.

A estação de transbordo consiste em um ponto estruturado onde o lixo coletado por caminhões de menor porte é descarregado e posteriormente transferido para veículos de maior capacidade, como caminhões compactadores de grande porte ou carretas, que realizam o transporte até o aterro sanitário licenciado.

**Funcionamento simplificado:**

- O caminhão da coleta realiza o recolhimento nos bairros;
- O material é encaminhado até a área de transbordo;
- No local, ocorre a transferência para veículos maiores;
- Em seguida, o lixo é destinado ao aterro sanitário apropriado.
- 

**Benefícios da implantação:**

- Redução significativa dos custos com transporte;
- Maior agilidade na coleta urbana;
- Otimização da frota municipal;
- Evita deslocamentos longos de caminhões pequenos até aterros distantes;
- Melhoria na eficiência da limpeza pública.



**Estrutura mínima necessária:**

- Pátio devidamente concretado;
- Caçambas ou contêineres apropriados;
- Área de descarga ou rampa de transbordo;
- Sistema de drenagem para chorume;
- Controle ambiental rigoroso;
- Cercamento da área;
- Sistema de pesagem (balança), quando aplicável.

Diante do exposto, trata-se de uma medida estratégica e necessária para modernizar a gestão de resíduos sólidos no município, promovendo eficiência administrativa, economia de recursos públicos e melhoria na qualidade de vida da população.

Amambai-MS, 30 de março 2026

**DR. CASSIANO CARDOZO  
VEREADOR (NOVO)**

**LÍGIA BORGES  
VEREADORA (PP)**

**PAULO SÉRGIO LOCUTOR  
VEREADOR (PP)**

**CIDA FARIAS  
VEREADORA (MDB)**

**ROBERTO SANGUE BOM  
VEREADOR (MDB)**

**RUNES SABÃO  
VEREADOR (PSD)**

**JOANIR MARTINS  
VEREADOR (PT)**

